



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS Nº 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.955.663/0001-57, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo, Senhor **LUIZ DE MOURA**, em pleno exercício do cargo, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação de Resultados do Concurso Público nº 01/2024.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 01/2024, para os cargos públicos de **ADVOGADO e AGENTE ADMINISTRATIVO**.

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2024, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos públicos de **ADVOGADO e AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido "*in albis*" o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos previstos nos Edital Normativo.

HOMOLOGAR a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos públicos de **ADVOGADO e AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

MARIA CRISTINA GABRIEL

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para Provimento de Cargos Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR.

Visto: **RATIFICO**, "*in totum*", o teor da homologação proferida pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de Cargos Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR, nomeada pela Portaria n.º 112/2024 de 06/12/2024. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio do Paraíso/PR, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE